



– NOTA DE ESCLARECIMENTO III –

PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2024

Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde atendidos pelas Unidades de Saúde do Município de Bagé e aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento Padre Honorino João Muraro (UPA 24 Horas).

O município de Bagé, através de sua Pregoeira, responde ao pedido de esclarecimento da empresa Rioclarence:

1. Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?

R: Serão aceitas 4 (quatro) casas decimais.

2. Qual será a redução mínima entre os lances?

R: A redução será o percentual de 0,5 (meio centésimo).

3. A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

R: A redução será pelo valor unitário.

Bagé, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANUSA GOULARTE BITTENCOURT
Data: 25/11/2024 09:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Danusa Goularte Bittencourt
Portaria 0025/2024 - Pregoeira